



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

11º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE 2026

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se às 9h do dia 12/05/2026, no Plenário Joaquim Calmon, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 21338/2025 (PLO 234/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Linhares-ES, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública".
- 2) **Processo nº 6142/2026 (PLO 36/2026)**, de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instituição de diretrizes de promoção e incentivo ao apoio psicológico às vítimas de catástrofes naturais no Município de Linhares e dá outras providências".
- 3) **Processo nº 6968/2026 (PLO 39/2026)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Institui o Dia Municipal do Bibliotecário no Município de Linhares e dá outras providências".
- 4) **Projetos de Decreto Legislativo – Título Cidadão Linharenses**, sendo pautados sob os processos de nº 5214/2026, 5216/2026, 5217/2026, 6016/2026, 6466/2026, 6746/2026, 6750/2026, 6805/2026, 7009/2026, 7010/2026, 7011/2026, 7033/2026, 7287/2026, 7307/2026, 7308/2026, 7309/2026, 7356/2026, 7397/2026, 7422/2026, 7479/2026, 7496/2026, 7497/2026, 7498/2026, 7525/2026, 7527/2026, 7528/2026, 7530/2026, 7544/2026, 7548/2026, 7551/2026, 7555/2026, 7558/2026, 7559/2026, 7572/2026, 7573/2026, 7614/2026, 7622/2026, 7623/2026, que Concedem, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, o Título de Cidadão Linharenses às personalidades individualizadas em cada decreto.

Linhares-ES, 08 de maio de 2026.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)